



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 007/2024

Autoria: Vereador Ezequias Dedé de Souza

O Vereador que ao final subscreve, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Finanças, **PARA QUE SEJA IMPLANTADO O IPTU VERDE OU IPTU ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, COM O INTUITO DE INCENTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO E O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE URBANO, EM CONTRAPONTO OS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS TERIAM DESCONTOS OU BENEFÍCIOS FISCAIS SE ADERISSEM AS REGRAS FIXADAS EM PROJETO DE LEI, ELABORADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente proposição sugere que seja enviado um Projeto de Lei que incentive aos municípios a realizar práticas sustentáveis e a cuidar do meio ambiente do seu município, em troca teriam desconto no pagamento do IPTU de seu imóvel.

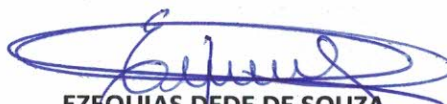
Como é sabido, o IPTU é o imposto territorial urbano, com competência de cobrança municipal e compõe a renda dos municípios inclusive para conservação das áreas verdes do Município.

Recentemente, pode ser vislumbrada a Lei 11.284/2021, como outra iniciativa viável aos Municípios do Estado de Mato Grosso, o que foi adotada por Belo Horizonte que, apesar de não limitar os créditos ao IPTU, instituiu o Programa de Certificação de Crédito Verde para promover a outorga de tais créditos para abatimento com todos os tributos municipais.

Insta ressaltar que a PEC 13/2019 altera o art. 156 da Constituição Federal, para estabelecer critérios ambientais para a cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e desonerar a parcela do imóvel com vegetação nativa, já foi aprovada no Senado e está em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal nessa importante propositura.

Colniza - MT, 26 de janeiro de 2024.


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador Presidente – PODE